



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004060/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

04.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|00755
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	6.100,00	450,00	5.650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR e Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente da Policlínica de Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner de Curitiba.	450,00	450,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

07 DE _____ DE 2022

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

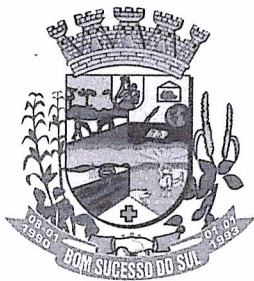
VALOR BRUTO _____ 450,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 450,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem, para Cascavel-PR e Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente da Policlínica de Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner de Curitiba.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, transporte de paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Ieda Ana Geme e acompanhante.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/11 às 03:h30 e retorno no dia 05/11 às 19h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 ½ diária (R\$450,00);

Transporte utilizado: Ambulância

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Transporte da Paciente e acompanhante da cidade de Cascavel a cidade de Curitiba.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

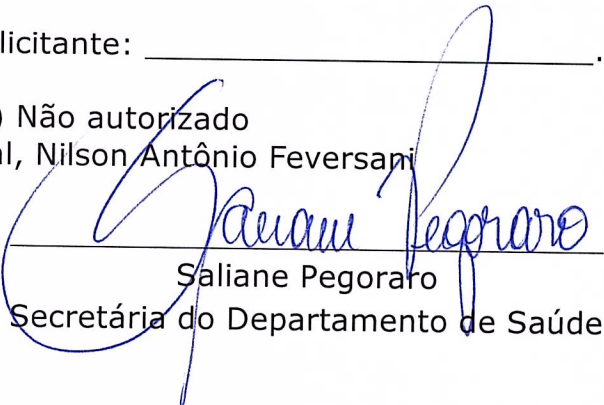
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanella
Código Identificador:7B416ACD

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.233, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), na fonte: 123 – para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dpto de Educação Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou serv p distrib gratuita (1743)	123	460,00
TOTAL			460,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendim de depósitos bancários (104)	123	460,00
	TOTAL		460,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanella
Código Identificador:F5C8CFC6

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, transporte de paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DAC130CB

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, para acompanhar paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3B0DCDAA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 79.2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA
PROPONENTE
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/00000029915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ Destinatário:	023.263.049-69
Valor:	R\$ 450,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREIT
Histórico:	TED

Data de Débito:	07/11/2022
Data da Operação:	07/11/2022
Código da Operação:	00175957
Chave de Segurança:	KURTTA9GK44V8PLT
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel e Curitiba - Pr

Data de Saída: 04/11/2022

Data de Chegada: 05/11/2022

3. Justificativa

Transporte de pacientes da Cidade de Cascavel para a Cidade Curitiba.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 450,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção

Veículo: Ambulância

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 07/11/2022.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

AUTO POSTO ANILA EIRELI

CNPJ: 08.112.780/0001-78 Inscrição Estadual: 6070063270
Endereço: ROD-BR-277, KM282,5, RUA VENEZUELA, FERNANDES PINHEIRO
PR, Fone: (42) 3421-1000

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

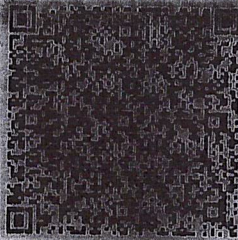
SEQ CODIGO DESCRICAO
IT. PRE UN. QTD VALOR UNIT VL. ITEM

001 000000000000107 DIESEL BRTO WWW
A V LT 39,599 X 6,89 F 272,84
desconto -10,62

Qtde. total de itens 1
Valor total R\$ 272,84
Desconto R\$ 10,62
Valor a Pagar R\$ 262,22
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Venda a Prazo 262,22

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 1108 1127 8000 0173 6500 1000 4839 4319 2105 0108

CONSUMIDOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ 8
NFC-e n. 000483949 Série 001 04/11/2022 17:43:29
Protocolo de Autorização: 141221509113128
Data de autorização: 04/11/2022 17:43:29



PLACA: AZN0187 KM: 77 848
DADOS ADICIONAIS: JUCIMAR
VEICULO: MASTER TIPO DE VEICULO
OBRIGADO PELA PREFERENCIA
ANILA DESEJA UMA OUTRA VIAGEM?
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 60.674.100/0001-86

##B19#E11927417#EF1927456##
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00
Trib. aprox: R\$ 0,00 Fed, 311,60 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/enpresometro.com.br PR 316342
<http://www.metanetsistemas.com.br>

NFC-e

JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA

JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 47.739.165/0001-43 - IE: 9096266178
R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1873 - - CENTRO -
CEP: 85.810-110 - CASCAVEL - PR - Fone: (45)9963-9819

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

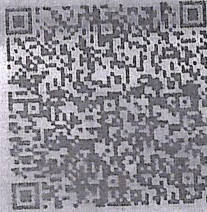
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	REFEIÇÃO KG	1,00 UNID X D	33,05	33,05

Qtd Total de Itens	1,00
Valor Total R\$	33,05
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	33,05
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	33,05

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce CONSULTA>
4122 1147 7391 6500 0143 6500 1000 0001 9913 2946 7942

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 199 Série 1 04/11/2022 11:59:16
Protocolo de Autorização: 141221506589093
Data de Autorização: 04/11/2022 11:59:21



Tributos Totais Incidentes (I e I Federal 12 741 2012): R\$ 4,45
- Você pagou aproximadamente: 4,45 de tributos federais. Fonte:
IBPT
Tryidea's Sistemas (45) 3055-7688 - www.tryidea.com.br